



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947

CENTRO- de CEP 87820-000

Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 076/2026

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, e estabelece a Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha – PR**, a ser realizada no dia **30 de Junho de 2026**, com início às 13h no Centro de Convivência da 3ª. Idade, sendo promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo promover a participação da comunidade na formulação das diretrizes/propostas para as políticas públicas de saúde do município, fortalecendo o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Adriana Patricio Domingues Jardim
- Leonor Lima Lopes
- Thays Silvestre
- Pabriane de OLiveira
- Olinto Pereira

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Coordenar e organizar os trabalhos da Conferência;
- II – Elaborar o regimento interno do evento;
- III – Definir programação, metodologia e infraestrutura necessária;
- IV – Promover ampla divulgação da Conferência;
- V – Promover o processo de discussão e aprovação das propostas.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha – PR, 08 de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE